



PREFEITURA DE

ARNEIROZ

Em boas mãos!

PORTARIA Nº 148/2021

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE
PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Antonio Monteiro Pedrosa Filho, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Arneiroz para o biênio de 2021/2023, nos termos da lei do Município.

I - Membros Representantes dos Órgãos Governamentais do Poder Executivo Municipal.

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Maria Cineide Vieira de Araújo

Suplente: Francisca Francinilda Feitosa

Representantes da Igreja

Titular: Adail Pereira de Oliveira

Suplente: Francisco Bruno Nunes da Silva

Representantes da Associação dos Apicultores

Titular: Antônio Joaquim Ricarte Monteiro

Suplente: Fabio Teixeira de Araújo

Representantes dos Usuários do Programa “Bolsa Família”

Titular: Maria Keylliene Cardoso Pereira

Suplente: Adriana Cintia Dias de Araújo

Representantes da Associação dos Pescadores de Arneiroz Arnepeixe

Titular: Maria Evaneide Felipe de Araújo

Suplente: Francisco Borges Salviano

Representantes da Associação dos Agentes de Saúde

Titular: Jose Neucivanio Cavalcante

Suplente: Jamile Oliveira Ferreira

Representantes dos Usuários do Centro de Referência e Assistência Social – (RAS)

Titular: Sylvy Lima da Silva Araújo de Sousa

Suplente: Iraci de Oliveira

Representantes da Assistência Social

Titular: Zibia Maria Cândido Monteiro

Suplente: Krishna Kelly Carvalho de Sousa Torquato

Representantes da Secretaria de Educação

Titular: Rozivaldo Alves Guedes

Suplente: Geanes Rodrigues de Sousa

Representantes da Secretaria de Agricultura

Titular: Edson Carlos Feitosa Monteiro

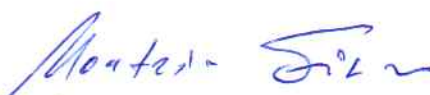
Suplente: Antônia Fernanda Fernandes Monteiro

Art.2º Fica Revogada a Portaria de Nº137/2021 de 02 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 15 DE Abril de 2021.



ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE